PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2023.

Ofício nº 15535/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 336/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 336/2023, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 759/2023-GP, de 21 de junho de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a falta de sinalização no cruzamento da Rua Rio Claro com Avenida Gramado, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 811, de 4 de julho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 10/07/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 755b97a3-f3a8-44cb-b2a4-e25442345026.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2023.

Ofício n° 811/23

Prezado(a) Senhor(a);

Em resposta ao Requerimento **nº 336/2023**, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, sobre informação da falta de sinalização no cruzamento da Rua Rio Claro com a Avenida Gramado, a Divisão de Engenharia de Tráfego informa que a sinalização vertical e horizontal do cruzamento está adequada, havendo imprudência e falta de atenção por parte dos condutores.

Informamos ainda que está prevista a mudança de preferencial no cruzamento, bem como a revitalização da sinalização vertical e horizontal. Não está prevista a instalação, por enquanto, de redutor de velocidade ou semafóro na via.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
Dyorgenes Villar da Silva - **Diretor de Transportes e Diretor Superintendente Interino**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 725b97a3-63a8-44db-b2b4-e25c4f2c5a02.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **811/2023**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 336/2023 - RUA RIO CLARO X AV. GRAMADO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=32ac35b3-61ed-44b0-80b4-79c5fcc54afc&cpf=01823120970
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
32ac35b3-61ed-44b0-80b4-79c5fcc54afc

Hash do Documento

A29DED8F73517D04EAFA58FEDBA4CEE1A0E29C2324D486C04306C729834266AE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2023 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 04/07/2023 11:31:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 04/07/2023 13:45:52 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 06/07/2023 12:06

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 06/07/2023 01:49

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 755b97a3-f3a8-44cb-b2a4-e25442345026.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **15.535/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 336/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=755b97a3-f3a8-44cb-b2a4-e25442345026&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
755b97a3-f3a8-44cb-b2a4-e25442345026

Hash do Documento

F3244F3AE2C374327FE5DFA1276D211FC4F4FD16A1B6EF040302F081253BEE62

Anexos

336-2023.pdf - **2ede88d3-812d-4bac-b9eb-5575589332d1**
RESPOSTA REQ 336-2023 - OFÍCIO- Nº 811-2023 - FOZTRANS.pdf - **336a3e3b-c19c-4ea2-b91c-062624e4c2f2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 06/07/2023 12:06:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 06/07/2023 13:49:17 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.